



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 263
De 23 de julho de 2020

Dispõe sobre autorização de servidor efetivo para a aplicação de recurso do Suprimento de Fundo.

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando a Lei nº 4.401/97 que instituiu o regime de adiantamento de recursos contábeis;
Considerando que esses recursos podem ser colocados a disposição de um funcionário, preferencialmente, pertencente ao quadro efetivo, a fim de lhe dar condições de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o procedimento de compra normal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor efetivo **PEDRO ALVARO MENDES BARBOSA**, Agente Administrativo, matrícula 001822-8, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais para receber e aplicar recursos do Suprimento de Fundos desse órgão;

Art. 2º. A prestação de contas será obrigatoriamente feita no prazo de 05 (cinco) dias a contar do final do período de aplicação;

Art. 3º. Os procedimentos a serem adotados na aplicação e prestação de contas desses recursos obedecerão ao previsto na Lei nº 4.401/97.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Monte Alegre (PA), em 23 de julho de 2020.


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal